



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de abril de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2022

Processo SEI nº **PMC.2020.00001775-91**

Interessada: **SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL**

Termo de Colaboração nº **40/2020**

Objeto: Execução de **Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) **SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº **50.101.286/0001-70**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº **40/2020**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos acostados e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSE

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA do Termo de Colaboração ora aditado, no período compreendido de maio de 2022 a 31 de março de 2023, fica acrescido à cláusula QUARTA - DOS REPASSE do Termo de Aditamento nº **105/2021** o montante de R\$ **4.106,52 (quatro mil, cento e seis reais e cinqüenta e dois centavos)**, conforme processo administrativo eletrônico **PMC.2022.00025952-50**, cujos valores serão pagos em conjunto com as parcelas previstas anteriormente, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL

Representante Legal: **Vera Lucia Adami Raposo do Amaral**

Cargo: **Presidente**

RG nº **7.614.704-6**

CPF nº **622.604.488-87**

SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL

Representante Legal: **Nelson Antônio Pererira Camacho**

Cargo: **Primeiro Tesoureiro**

RG nº **8.680.501-0**

CPF nº **013.470.129-15**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Adami Raposo do Amaral, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 08:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Antonio Pereira Camacho, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 08:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 28/04/2022, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5558706** e o código CRC **E2D4C83C**.